



GT – 13: Metrópole, metropolização e dinâmica espacial contemporânea

A metrópole carioca e o novo urbanismo militar:

Uma crítica ao Programa Cidade Integrada¹

Felipe Taumaturgo

NEPEM/PUC-Rio

Universidade Federal do Rio de Janeiro

felipetaumaturgo2@hotmail.com

RESUMO: O presente artigo investiga alguns elementos recentes da vida urbana no Rio de Janeiro da época atual. A proposta, caracterizada mediante o prospecto da metropolização do espaço, contempla o Programa Cidade Integrada enquanto caracterização do urbanismo militar na dinâmica de desenvolvimento da cotidianidade carioca. De maneira geral, a ideia é conectar tais mediações, averiguadas desde um modelo de produção do espaço inebriado pela semântica neoliberal, à conjuntura que permeia a vida de negros e negras em uma metrópole historicamente forjada pelo contingente escravocrata, a qual apresentará subsídios de tal questão até o momento atual, o que se reflete diretamente nos discursos, práticas e nas representações as quais o racismo interpela as políticas de segurança pública.

Palavras-chave: Produção do espaço; metropolização; segurança.

1. INTRODUÇÃO

O geógrafo Rogério Haesbaert (2014) destaca o quanto o momento atual se performa por condições alinhadas à noção de segurança. Segundo o brasileiro, o termo se tornou um dado instrumentalizado por políticas públicas que envolvem amplos setores econômicos. É notável que a chancela da segurança se organiza em meio ao temor da violência potencial, ou como nos termos de Haesbaert, da “in-segurança”. Afinal, “todos querem ‘mais segurança’, praticamente todos estão envolvidos pelo temor da ‘insegurança’” (2014, p. 153). Diante dessa realidade, cunhamos a possibilidade de arguir em torno das tecnologias e dispositivos associados à segurança desde uma abordagem que privilegie dimensões diversas, tangenciando postulados

¹ Trabalho realizado sob orientação do professor Alvaro Ferreira (PUC-Rio/FEBF-UERJ).

econômicos, espaciais e raciais em um prospecto mais largo no tempo, de forma a qual a metrópole do período atual esteja imbuída de circunstâncias herdadas de marcos da modernidade/colonialidade.

Nesse sentido, a in-segurança, como explícito por Haesbaert, está alinhada aos riscos. Para o brasileiro, é essencial pensar a segurança para se eximir do mundo de possibilidades provenientes dos riscos. Tal noção soa elementar aos confins racializados da discussão, especialmente pelo remetimento à lembrança de Denílson Oliveira (2020), quando a partir de Giddens (2007), expõe que essa palavra se estabeleceu na língua inglesa por meio da influência ibérica nos séculos XVI e XVII, período demarcado pela abrangência da expansão colonial em direção à América, performando uma certa orientação espacial, já que “a ideia de risco nasce do lócus de enunciação branco na busca de se orientar para definir um projeto colonial” (OLIVEIRA, 2020, p. 10). A importante colocação de Oliveira ilustra fortemente as advertências anteriormente propostas às palavras de Haesbaert (2014), principalmente porque, no prospecto da colônia, a disciplinaridade e o controle dos corpos cativos denotava um outro arquétipo do risco, transformando o castigo proveniente do medo branco, no risco negro.

Para Mbembe (2019), tal violência subjetiva e corporificada contra o negro se consolidou, desde a formação da modernidade/colonialidade, como materialização da circunstância subalterna. O corpo negro foi exposto à produção histórica da catástrofe presente nas guerras coloniais, lógica que não foi extinta, mas se fragmentou e foi complexificada pela convergência de possibilidades da captura e do sequestro de forma ainda mais eficiente, com apoio das tecnologias do período atual. O que, amparado por um diálogo com a noção de “espaço interdito” proposta por Silva (2013), além da própria interpretação acerca do discurso em Foucault (2014) por Carneiro (2022), temos chamado de “tecnologias da interdição” (AZEVEDO, 2020; 2022). Como lembra Haesbaert (2014) desde Foucault (2005, 2008) e Deleuze (1992), essa dinâmica levanta uma condição paradoxal, pois ao passo que existem formas cada vez mais sofisticadas para o aprimoramento de processos de controle populacional e espacial, também se caracterizam manifestações rudimentares de separação e de reclusão humana, como muros e cercas, mas, seguindo além, de genocídio e extermínio. Assim, reunindo velhas e novas técnicas, tais práticas se associam na cidade do presente, como pode ser percebido no apelo às tecnologias de poder que contornam a vida negra condicionada à militarização do urbano, verificadas em políticas como as Unidades de Polícia Pacificadora, tão

latentes na cotidianidade da metrópole carioca no período anterior aos eventos de magnitude internacional, e o Programa Cidade Integrada, criado em 2022 e que será o esquema empírico de maior aprofundamento analítico em nossa discussão.

Esta breve composição teórica congrega os elementos imprescindíveis do trabalho, que está dividido em cinco seções: a primeira, de conteúdo introdutório, demarca a organização do texto e alguns dos seus aspectos metodológicos; a segunda promove certo esquadrinhamento conceitual acerca da bio-necropolítica (FOUCAULT, 2008; MBEMBE, 2019; LIMA, 2019; OLIVEIRA, 2020), postulados teóricos que permitem identificar a semântica potencialmente racial das políticas de segurança das metrópoles do presente; a terceira desenvolve algumas considerações acerca do chamado “novo urbanismo militar”, concepção mediada por Stephen Graham (2016) e que contribui com a compreensão acerca dos investimentos políticos e econômicos em um cotidiano urbano notadamente militar; a quarta parte mobiliza a implementação do Programa Cidade Integrada, novo produto urbano-militar do Governo do Estado do Rio de Janeiro, enquanto aprimoramento de velhos instrumentos de controle e dominação de corpos e espaços pretensamente racializados; e a última suscita certo retorno a alguns dos elementos investigados no trabalho, com alguns apontamentos à conformação da vida urbana de negros e negras no Rio de Janeiro da época atual, no formato de considerações finais.

2. SOBRE A BIO-NECROPOLÍTICA

O apelo à in-segurança, como visto em Haesbaert, se assenta no “problema do espaço” presente na discussão foucaultiana. É a partir das incursões teóricas do filósofo francês que o geógrafo brasileiro trilha um caminho que vai “das sociedades disciplinares às sociedades biopolíticas ou de segurança” (2014, p. 160). Em um prospecto incipiente, é possível ponderar que as análises de Foucault (1999; 2005; 2008) denotam a transformação disciplinar, outrora projetada no corpo, em um postulado que media o controle sobre a vida, ou melhor, sobre quem deve viver.

De acordo com Foucault (2005), no que se refere ao político, uma das grandes transformações germinadas no século XIX foi a sofisticação complementar que atravessou o velho direito de soberania, centrado no “fazer morrer ou deixar viver”, o modificando a um poder exatamente inverso, que seria o “fazer viver” e “deixar morrer”. Uma alternativa para o

entendimento dessa transformação está nos mecanismos, nas técnicas e nas tecnologias de poder. Segundo o autor, nos séculos XVII e XVIII surgiram técnicas alinhadas ao controle do corpo de maneira individual, uma atribuição da vigilância mediante a dimensão espacial da individualização do corpo, por meio da separação, do alinhamento e da sua colocação em série. Foi o que Foucault intitulou “tecnologia disciplinar do trabalho”. Já na segunda metade do século XVIII, aparece uma nova tecnologia de poder que não exclui a disciplina, mas a complementa, integra e modifica vez ou outra. Essa nova técnica se aproximaria da possibilidade de complexificar o controle de uma realidade individualizada, relativa ao corpo e ao ser vivo, para uma técnica que poderia atingir certa massa global, múltipla, caracterizada por configurações conjuntas. Os processos que afetariam essa realidade estariam associados ao nascimento, à morte, à produção e às doenças.

Os primeiros objetos alvos de controle da biopolítica, junto de alguns problemas políticos e econômicos da época foram a natalidade, a mortalidade e a longevidade. Isso foi possível com o atravessamento e o desenvolvimento técnico de metodologias estatísticas e de mapeamento dos movimentos demográficos do século XVIII. Parece certo que a complexidade dos termos e dos processos se dá porque o entendimento da vida não exclui o procedimento da morte. Para Foucault (2005), a compreensão da biopolítica não é apenas uma questão de fecundidade, mas também de morbilidade. Um exemplo dessa caracterização é a noção de epidemia - a doença como fenômeno populacional -, onde a perpetuação de alguns fatores que a possibilitam acabam por conceber uma realidade em que não se poderia alinhar necessariamente ao atingimento da vida pela morte, como fora em outros tempos, mas pela corrosão perene da vida, um enfraquecimento que causa morte permanente.

Existiria, também, um último domínio que aparece no final do século XVIII e início do XIX, que seria a preocupação com as relações entre espécie humana e o seu meio. As relações climáticas e hidrográficas possibilitam o alastramento de doenças a partir do meio, como o pântano. Em certas vezes, seria um problema produzido pelo ambiente criado pela espécie humana, como a cidade. Esta noção é importante porque abre brechas interessantes para o filósofo ressaltar alguns pontos a partir dos quais se constitui a biopolítica e como em algumas circunstâncias esta noção parece tanto um problema tanto de saber como de poder (FOUCAULT, 2005).

Essa série de ingredientes condiciona não o homem-corpo, mas o homem-espécie, a uma certa dependência com a noção de regulamentação, mais sofisticada que a lógica corporal

presente nas técnicas disciplinares. A regulamentação presente na biopolítica evidencia a transformação da velha concepção do soberano, que podia fazer morrer, em um poder de fazer viver. “A soberania fazia morrer e deixava viver. E eis que agora aparece um poder que eu chamaria de regulamentação e que consiste, ao contrário, em fazer viver e deixar morrer” (FOUCAULT, 2005, p. 294).

Para Foucault, dessa realidade emergem duas séries: uma caracterizada pela mediação corpo – organismo – disciplina – instituições; e uma outra centrada na relação entre população – processos biológicos – mecanismos regulamentadores – Estado. Essas duas séries possibilitam uma análise que reconheça a atuação das instituições (inclusive do próprio Estado) em diferentes níveis, o que permite, também, visualizar que os dois conjuntos de mecanismos de poder expostos pelo autor podem se conformar de maneira articulada e em consonância.

Tal indissociabilidade é lembrada por Haesbaert (2014) na contestação à leitura de Santiago Castro-Gomez (2007) acerca da abordagem foucaultiana, na qual o filósofo colombiano segrega sua interpretação em três níveis: o microfísico atrelado à disciplinaridade, o mesofísico à governamentalidade e macrofísico à segurança, o que, para o geógrafo brasileiro, não contempla toda a complexidade da discussão, já que as categorias “se interpenetram que é muito mais a complexidade das combinações, e não a priorização de uma ou outra escala, que define cada dimensão da sociedade ou cada mecanismo de poder” (HAESBAERT, 2014, p. 162).

Para o geógrafo Felipe Tavares (2020), também preocupado com a metrópole do presente e as condições insuportáveis que deslocam alguns grupos sociais ao limiar da vida, a noção de norma se consolida enquanto elemento estruturante para a caracterização do cotidiano urbano mediado pelo contingente biopolítico. Segundo o autor, a normatização de corpos e do espaço apresenta natureza “moderna, ocidental, branca, masculina e capitalista” (p. 59) e fabrica sentidos e discursos que tornam a morte, o “tirar a vida”, como um dado cabível para sujeitos que não estão ajustados à norma exposta. Tal possibilidade ocorre desde a dificuldade de acesso a serviços básicos de infraestrutura urbana e negação da presença em determinadas partes da cidade, como analisado por Tavares (2020) no Morro da Providência, mas também nas mortíferas incursões militares em favelas.

Ao comentar a proposta de Foucault acerca dos mecanismos de poder, Haesbaert (2014) ratifica a imprescindível materialização dos seus postulados lidos de maneira articulada, na qual o legal ou jurídico, tendo o soberano da Idade Média ao século XVII-XVIII como protagonista;

o disciplinar, característico da modernidade; e os mecanismos de segurança, protagonistas no período atual, com a materialização dos impérios, não poderiam se fragmentar em sua contextualização histórica e geográfica. Nas linhas do autor brasileiro, Identificar essas modalidades como o antigo, o moderno e o contemporâneo, ocultaria o essencial. Não só as formas que parecem ser mais recentes já estão implicadas nas mais antigas, como as precedentes não desaparecem com a dominância daquelas que as sucederam. Não se trata, portanto, de uma “era legal”, uma “era disciplinar” e uma “era da segurança”. (..) Trata-se, em outras palavras, de trabalhar sobre uma análise das técnicas de poder que a cada momento são construídas. E essas técnicas, obviamente, têm na modificação do espaço e dos territórios um de seus elementos constituintes fundamentais (2014, p. 163).

No que concerne a abordagem foucaultiana, os arranjos do espaço e dos territórios aparecem na interpretação do geógrafo brasileiro como modelo representativo das técnicas de poder relacionadas a diferentes contextos históricos. Esse panorama interessa à construção, sobretudo em uma perspectiva preocupada com os rebatimentos processuais desse conteúdo técnico na época atual, período marcado pela complexificação da lógica biopolítica em uma caracterização bio-necropolítica (LIMA, 2019; MALHEIRO e CRUZ, 2019; OLIVEIRA, 2020), já com o acúmulo necessário oriundo da leitura de Mbembe (2018).

A preocupação de Mbembe, sem maiores alongamentos, não se dá pela soberania em circunstâncias dinamizadas pela luta em torno de projetos autônomos. Sua inquietação é sobre a produção material da violência para destruir corpos e populações. "Tais formas de soberania estão longe de ser um pedaço de insanidade prodigiosa ou uma expressão de alguma ruptura entre os impulsos e interesses do corpo e da mente" (MBEMBE, 2018, p. 11). Segundo o filósofo, essas expressões do soberano baseadas nos anseios da mortandade preenchem o conteúdo político do momento atual, esboços presentificados de sentidos que se performam desde a primeira modernidade, o que também condiciona outras possibilidades de interpretação filosófica aos auspícios da política, da soberania e da subjetividade a partir de conceitos mais tangíveis à existência humana.

Quando pensa a soberania, Mbembe (2018) entende a relevância do biopoder e sua possível correlação com outras duas categorias: o estado de exceção e o estado de sítio. O autor prospecta as motivações e caminhos que forjaram o estado de exceção e a relação de inimizade como "base normativa do direito de matar" (MBEMBE, 2018, p. 17). Essa estrutura se consolida por meio do poder apelativo à emergência e à exceção a partir de uma elaboração

fantasiosa do inimigo. Ou seja, a construção soberana que promove as condições necessárias ao matar é a mesma que cria as características ficcionais do inimigo a ser morto.

Em diálogo incessante com Foucault, Mbembe (2018) contorna o biopoder o definindo como uma divisão entre as pessoas que devem viver e as que devem morrer. Essa disjunção remete a um modelo biológico que transforma a espécie humana em substrato fragmentado, fracionada em grupos e subgrupos que possibilitaram, inclusive, a chegada do filósofo francês à palavra "racismo". A conexão imediata entre o biopoder e o racismo, no caso, emerge na qualidade de interação que encarna a realidade do racismo como política de Estado, uma lógica presente em todos os Estados modernos, posto que o racismo atravessa as relações entre quem vive e quem morre. O racismo, portanto, integra a função assassina do Estado, que passa a funcionar pelo modo do biopoder.

Que a "raça" (ou, na verdade, o "racismo") tenha um lugar proeminente na racionalidade própria do biopoder é inteiramente justificável. Afinal de contas, mais do que o pensamento de classe (a ideologia que define a história como uma luta econômica de classes), a raça foi a sombra sempre presente no pensamento e na prática das políticas do Ocidente, especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade de povos estrangeiros - ou a dominação a ser exercida sobre eles (MBEMBE, 2018, p. 18).

A partir da composição de Foucault, o esqueleto do Estado nazista manifesta-se como principal representação da noção de biopoder, visto que em sua estrutura há pretensa propensão ao direito de matar. Por outro lado, em uma perspectiva um pouco mais longa no espaço-tempo, Mbembe (2018) desloca atenção para o surgimento de algumas características relacionadas à morte e ao terror já presentes nos contextos coloniais da primeira modernidade e no desenvolvimento técnico das revoluções industriais. Desde Enzo Traverso, o autor camaronês propõe associação importante que culmina em elos comuns ainda que em diferentes momentos históricos:

(...) as câmaras de gás e os fornos foram o ponto culminante de um longo processo de desumanização e de industrialização da morte, sendo uma de suas características originais a de articular a racionalidade instrumental e a racionalidade produtiva e administrativa do mundo ocidental moderno (a fábrica, a burocracia, a prisão, o exército). Mecanizada, a execução em série transformou-se em um procedimento puramente técnico, impessoal, silencioso e rápido. Esse processo foi, em parte, facilitado pelos estereótipos racistas e pelo florescimento de um racismo de classe que, ao traduzir os conflitos sociais do mundo industrial em termos racistas, acabou comparando as classes trabalhadoras e o "povo apátrida" do mundo industrial aos "selvagens do mundo colonial" (MBEMBE, 2018, p. 21).

No que talvez seja o principal desdobramento teórico de Mbembe relacionado a Foucault, o filósofo camaronês é enfático ao ressaltar que "qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravidão, que pode ser considerada uma das primeiras manifestações da experimentação biopolítica" (2018. p. 27). É previsto que o aprimoramento da "beleza" do terror estava presente no *modus operandi* dos plantations, o que para o autor já seria uma manifestação inaugural do estado de exceção (AGAMBEN, 2004). Isso porque, primeiramente, o conteúdo de humanidade do escravizado seria destituído em pelo menos três circunstâncias: quando perde seu lar, os direitos sobre o próprio corpo e sua estrutura enquanto sujeito político.

A colônia, portanto, demarca um traço inaugural na dinâmica política que concerne ao Estado e possibilita a elaboração de um modelo societário subvencionado pela violência e pela guerra perpétua. É a produção de sentidos que, no cerne da modernidade, complexificaram o modo de ocupação e apropriação do espaço pelo Estado e pelos grupos que o compõem e, também, o contrapõem. É uma mediação dotada de hostilidade e insalubridade, marcada pela distinção entre o sujeito colonizador, corpo estranho, e o ser colonizado, nativo, mas prioritariamente afastado das condições necessárias para o desenvolvimento da vida no espaço habitado.

Nesse sentido, o conteúdo da ocupação colonial é mediado, sobretudo, pela afirmação do controle físico e espacial produto e produtor de relações sociais heterogêneas que, como escrito, foram produzidas no contexto da primeira modernidade, mas que não se esgotaram. Mbembe (2018) destaca a Palestina como principal representação dessa projeção histórica no período atual, mas não apenas amparado por quem "pode viver", mas por "quem deve morrer". Aquele contexto, portanto, é a materialização, sob a tutela do Estado, da coerência sobre quais sujeitos importam, quem é relevante - adequado à norma (FOUCAULT, 2005) –, e quem não é. Esse é o significado do bio-necropoder que condiciona a bio-necropolítica.

É a composição entre o poder disciplinar, o biopolítico e o necropolítico, o caminho necessário para a interpretação do terror e da morte no período atual. Com o exemplo palestino, Mbembe (2018) cimenta sua organização teórica mediante um caso empírico que congrega os instrumentos tecnológicos, o significado da ocupação colonial e, principalmente, a capacidade do Estado em prostrar populações no limiar da vida, selecionando quem deve morrer. Parece óbvia a advertência em possíveis comparações diretas entre a situação palestina e outros casos mundo à fora, mas a exemplificação prevista pelo filósofo camaronês é extremamente válida e

um ponto de partida interessante para esse momento do texto, com desdobramento um pouco mais explícito para a conjuntura metropolitana mediada pelo novo urbanismo militar, especialmente no Rio de Janeiro.

3. O RIO DE JANEIRO E O “NOVO URBANISMO MILITAR”

A proposta, amparada pela elucubração do geógrafo Stephen Graham (2016), apresenta contornos práticos do período atual na metrópole carioca, circunstância que envolve a produção do espaço, a militarização da vida urbana e, na perspectiva que adotamos, a questão racial. O bom livro de Graham, prefaciado pelo também geógrafo Marcelo Lopes de Souza, possibilita incursões importantes acerca do urbanismo militar em meio à profusão da semântica neoliberal que preenche o cotidiano do presente. Nesse contexto, Souza (2016) garante postulados interessantes na interpretação da obra do geógrafo inglês de maneira com que não se promova uma adaptação completa da teoria do autor para a realidade brasileira, ponderação que se configura explícita na divergência entre a semântica da militarização no “Norte” e no “Sul” a partir da citação a seguir:

Na perspectiva do “Norte Global” (que é a de Graham, ainda que de um ponto de vista eminentemente crítico), o problema fundamental é aquilo que o Estado e o capital privado protagonizam em meio à chamada “guerra ao terror” – que, como todos sabemos, não é travada apenas “em casa”, mas também nos países e cidades do “Sul Global”. No “Sul”, em contraste, a “militarização da questão urbana” tem sido impulsionada, acima de tudo, pelo combate à criminalidade violenta ordinária, seja aquela associada ao crime organizado (ou àquele “semiorganizado”, que corresponde à maior parte do tráfico de drogas de varejo), seja associada ao crime não organizado (SOUZA, 2016, p. 13).

Nessa miríade contraditória entre convergências e divergências do Norte com o Sul, Souza (2016) se remete a um dos conceitos mais importantes da leitura de Graham, e que talvez seja o elo mais preponderante da discussão, que é a noção de “efeito bumerangue”, também proposta por Foucault. No caso, a categoria promove a possibilidade de articulação entre um acontecimento testado no Sul para ser reutilizado no Norte, o que versa sobre diferenças acintosas do ponto de vista financeiro, bélico e na própria condição dos países na divisão internacional do trabalho. Essa configuração, lembra Souza (2016), não ocorre apenas em sentidos verticais do Norte ao Sul, mas também denotam certa reafirmação do jogo político de influência entre diferentes regiões do planeta, como a menção valiosa da missão de paz brasileira no Haiti utilizada como parâmetro necessário às operações nas favelas cariocas no

período dos eventos de magnitude internacional. A lembrança de Souza, na análise, é caracterizada pelo autor enquanto demonstração de “subimperialismo”, como proposto por Ruy Mauro Marini, ou o “colonialismo interno” enunciado pelo mexicano Pablo Casanova.

O novo urbanismo militar, portanto, “se alimenta de experiências com estilos de objetivos e tecnologia em zonas de guerras coloniais, como Gaza ou Bagdá, ou operações de segurança em eventos esportivos ou cúpulas políticas internacionais” (GRAHAM, 2016, p. 30). Os dados empíricos obtidos a partir da realização desses eventos e/ou conflitos são instrumentalizados como testes proeminentes para a produção de tecnologias e técnicas que podem ser compradas e vendidas em todo o planeta. Para o autor inglês, o aperfeiçoamento de processos coloniais de pacificação, militarização e controle no Sul Global, serão reinvestidos ou reconicionados no Norte.

Na argumentação da pesquisadora Júlia Valente (2015), atenta leitora da teoria de Graham e com apontamentos promissores acerca da segurança pública no Rio de Janeiro, principalmente no que tange às Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), o sentido colonial presente na ideia de ocupação territorial e pacificação se consolida enquanto materialização do efeito bumerangue exposto por Souza a partir de Graham. É um formato empírico dos rebatimentos históricos do potentado colonial tão bem colocado por Mbembe (2018, 2019) e Fanon (2022) na conformação metropolitana do período atual, reproduzido em caráter homogêneo a diferentes cidades do planeta. Isso se dá porque, segundo Valente, “somos familiarizados com a metáfora belicista usada para tratar do clima social em metrópoles como o Rio de Janeiro” (2015, p. 98).

A dinâmica de experimentação da militarização na controversa e dialógica relação entre cidade colonial e metrópole colonial forjou, entre outras circunstâncias, a vocação da consciência securitária e contra o terror no cotidiano. Na época atual, existe certo alinhamento entre guerra e vida urbana, já que a primeira não se descola dos eventos que transformam o presente em uma realidade pretensamente caracterizada pela cotidianidade na cidade. Segundo Graham (2016), isso promove a indissociabilidade entre o civil e o militar, onde “os elementos humanos são cada vez mais vistos como combatentes reais ou em potencial” (p. 67), em certo despojamento da civilidade.

Tal lógica é acompanhada de um teor de violência política indiscutivelmente tensionado pelas contradições que envolvem a produção do espaço urbano, já que, em muitos momentos, algumas transformações nas cidades dependem da desestabilização de grupos sociais mais

pobres, sua espoliação ou remoção dos espaços os quais reproduzem a vida. É uma semântica comum em cidades do Norte e do Sul Global, muitas vezes em razão dos discursos de renovação ou revitalização urbana (FERREIRA, 2011; GRAHAM, 2016). Esses conflitos, em boa parte geridos de forma exagerada e truculenta pelo Estado, são percebidos por Graham (2016) como fiéis demonstrações de operações securitárias de “baixa intensidade”, comum a eventos esportivos de magnitude internacional ou a cúpulas geopolíticas, mas que acabou sendo adaptado a outros contextos, como na gestão militarizada dos impactos do furacão Katrina em Nova Orleans nos Estados Unidos.

Em um desvio a partir dos eventos internacionais na busca pela compreensão dessas “tecnologias da interdição” na metrópole carioca, a argumentação de Valente (2015; 2017) é fundamental, principalmente em uma articulação que privilegie dados mais próximos do período da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos Rio 2016, os quais transformaram proeminentemente as políticas públicas de segurança na cidade. De acordo com Valente (2017), a aproximação temporal com os eventos esportivos intensificou o quantitativo de mortes de maneira exponencial, chegando a um aumento de 103% se comparado a anos anteriores. Os números, presentes em importante relatório da Anistia Internacional em 2016, também foram ampliados no que se refere aos conflitos urbanos de baixa intensidade localizados em áreas de favela da cidade, totalizando 217 até as vésperas dos jogos.

A socióloga Lia de Mattos da Rocha (2019) também apresenta boa discussão acerca da militarização no Rio de Janeiro. Para a autora, desde que a cidade foi escolhida como sede de eventos de magnitude internacional, uma série de iniciativas de combate à criminalidade foram desenvolvidas na cidade e em boa parte de sua região metropolitana. O principal ente empírico observado por Rocha (2019) é a representatividade das Unidades de Polícia Pacificadoras (UPP's) na imbricação entre “pacificação” e “militarização”, uma conexão que expõe brechas para a leitura dessa política a partir do seu fracasso, mas também na busca pelas minúcias do seu legado, o que a denota um problema sociológico, mas também espacial.

A possibilidade de inserção do Rio de Janeiro na gama de cidades aprazíveis a recepção de grandes eventos (a cidade já havia sediado os Jogos Panamericanos de 2007 e sido escolhida como uma das praças para a Copa do Mundo FIFA 2014, além de estar às vésperas da eleição da sede dos Jogos Olímpicos de 2016) transformou o Programa de Pacificação de Favelas, realidade ainda pouco discutida e com planejamento inacabado, em um projeto difundido de forma acelerada e sem o devido cuidado, muito pela tutela da mídia e dos grupos empresariais

interessados, logicamente despreocupados com a proposição de um debate generalizado ao público (ROCHA, 2019).

Segundo a autora, o sentido político das UPPs foi indispensável para alocação do Rio de Janeiro no circuito de metrópoles com bom indicativo para se constituir como sede de megaeventos internacionais. Isso se dava pela apropriação territorial de favelas próximas ao que se clarificou enquanto o “cinturão olímpico”, área envolvendo o estádio do Maracanã e os espaços do entorno, mas também pela análise de alguns dados relativos à redução da letalidade e criminalidade nos momentos iniciais da implementação do projeto, como em pesquisa mediada por Cano, Borges e Medeiros (2012), a qual aproxima a criação das UPPs à diminuição das taxas de mortes violentas e sob intervenção policial. Chama atenção o fato desses números não se reproduzirem nos anos seguintes, demonstrando vinculação direta entre o “choque” inaugural do rearranjo operacional das atividades policiais e a reprodução de um discurso inovador, mas ilusório, do cotidiano urbano “pacificado”.

Os índices denotam o arrefecimento dos efeitos da pacificação no Rio de Janeiro, principalmente em contexto posterior a 2013 e 2014. Segundo Rocha (2019), as justificativas para tal conjectura vão desde a crise econômica decorrente dos altos investimentos relativos aos megaeventos até a própria dificuldade institucional de articulação na hierarquia da polícia militar, além da contrariedade metodológica dos policiais cariocas em se reorganizarem em um modelo de policiamento de proximidade, necessário à constituição dos projetos de pacificação.

Ainda assim, desde sua institucionalização, os sentidos urbanos do Rio de Janeiro da última década foram intensamente atravessados pela organização das UPPs. A principal valência do texto de Rocha (2019) é justamente essa composição teórico-prática da vida cotidiana que se constituiu na metrópole mesmo em contexto posterior ao fracasso da pacificação. A socióloga adverte com veemência que “o efeito alcançado pelas UPPs foi o de disseminar dispositivos de disciplinarização sobre a população moradora de favelas” (p. 89).

Nesse contexto, a dinâmica de vigilância parece o dispositivo mais bem desenvolvido pelo Estado, sentido inclusive apropriado pela autora a partir de Pacheco de Oliveira (2014), antropólogo que enxerga a pacificação no âmbito do genocídio em relação à população indígena no Brasil, um diálogo também feito por Haesbaert (2014). Na perspectiva de Pacheco Oliveira (2014), a importância da vigilância e da tutela se dá por conta da insuficiência civilizacional

decorrente do *modus vivendi* do ser vigiado, lógica verdadeiramente parecida com a conjectura da primeira modernidade/colonialidade e o impacto da presença europeia em Abya Ayala².

Em diálogo com Graham (2016), Rocha (2019) atualiza condições historicamente forjadas na produção do espaço urbano e que são normalizadas com a garantia da paz por meio da guerra. Nesse sentido, lembra que a ocupação das favelas cariocas não é um fato recente, mas que recebeu maior aceitação ao contemplar o desejo público e perene pelas supostas benesses da pacificação, o que na verdade apenas consolidou, também a partir do autor inglês, “a disseminação da militarização como elemento ordenador da vida social” (ROCHA, 2019, p. 93).

Historicamente, há relevante amarração entre o controle militar e a reprodução do cotidiano desenvolvido nas cidades. “Nos tempos pré-modernos e no início da modernidade, cidades e cidades-Estado eram os agentes primários, bem como os principais alvos da guerra” (GRAHAM, 2016, p. 60). Ou seja, a história da produção do espaço urbano apresenta, categoricamente, vínculos imutáveis com a história da produção da guerra. Em uma perspectiva mais longa, o geógrafo inglês permite reconhecer que “as cidades se tornaram agentes centrais nas muitas formas de violência causadas pelo imperialismo capitalista” (GRAHAM, 2016, p. 60).

A cidade, portanto, mesmo com todas as necessidades perenes, tem o seu espaço transformado em campo de batalha, onde tecnologias disciplinares operacionalizadas em contextos de guerra se tornam elementos banais do cotidiano urbano³. Além disso, a constituição de um inimigo eterno na figura das drogas, do terror ou das doenças, negligencia investimentos urgentes do cenário citadino, como serviços públicos de saúde e educação, e prioriza concepções autoritárias e militarizadas na tentativa pelo Estado de garantir a ordem e a segurança.

A constituição desta vida militarizada se denota não só no cercamento material presente na ideia de segurança por meio da difusão dos espaços murados, do monitoramento de alta tecnologia ou do próprio assassinato. “A militarização também envolve a normalização dos

² Para o povo Kuna, originário do norte da Colômbia, o termo se qualifica enquanto sinônimo da palavra “América”.

³ Um exemplo profícuo desse rebatimento se dá pela produção das dinâmicas de contenção territorial nas cercas de alta tecnologia que separam os Estados Unidos do México, financiadas pela Elbit, empresa israelense responsável por bloqueios à vida urbana Palestina, consorciada junto à Boeing na empreitada (GRAHAM, 2016). No caso, é uma fiel representação do uso da experiência em zonas de guerra influenciando a constituição diplomática entre dois países em contextos espaciais muito divergentes.

paradigmas militares de pensamento, ação e política” (GRAHAM, 2016, p. 122), portanto, também acomete a dinâmica psíquica. É sabido que corpos, traços culturais, psicológicos e identitários que não se encaixam na reprodução mais imediata do que se considera ideal para a nação, sobretudo em países como os Estados Unidos e o Brasil, estão mais expostos a operações militarizadas que são também racializadas.

Para Graham (2016), as condições técnicas atuais voltadas para o controle e a contenção de corpos e territórios são “as novas arquiteturas estratégicas da vida cidadina” (p. 125). Em mais um exemplo do seu apreço à obra de Foucault, o geógrafo inglês argumenta que essas novas arquiteturas se sobrepõem cada vez mais às velhas formas de observação e controle evidenciadas no panóptico dos séculos XVIII e XIX tão bem caracterizado pelo filósofo francês. Por outro lado, o autor inglês se associa mais diretamente à “sociedade do controle” proposta por Deleuze (1992), sobretudo pela generalização dos sentidos de vigilância e cálculo eletrônico relativo aos sujeitos que produzem o cotidiano urbano.

Graham (2016) retorna ao contexto do furacão Katrina na qualidade de estabelecimento de uma circunstância em que “a vida em si é uma guerra”, concordando com Agre (2001). No pós-Katrina, a cidade de Nova Orleans foi concebida, em sentidos militares, como uma outra Bagdá. Portanto, “a cidade precisava de uma resposta militarizada semelhante, de modo a levar a ordem e investimentos em meio às supostas patologias do crime e da violência” (GRAHAM, 2016, p. 77). Ou seja, ainda que fosse um espaço devastado pela catástrofe e todas as suas consequências, a consciência interventora do Estado se daria em sentidos militares, mais uma vez em com a preocupação sobre a manutenção da ordem. Esse caso, bem como nos eventos esportivos ou geopolíticos, apresentam viés racial importante, já que os sujeitos que escapam à norma pensada por Tavares (2020) e têm seu cotidiano atravessado pela lógica da guerra, são majoritariamente negros e negras, como também explícito no diálogo de Graham com Henry Giroux (2006) e a compreensão sobre o período do furacão.

A instabilidade política e econômica promove, inicialmente, o experimento da escassez para grupos mais pobres que, relegados aos confins do humano, estão contidos em uma margem social de constante e violenta repressão. Para Graham (2016), “o predomínio de modelos neoliberais de administração nas últimas três décadas, combinado com a difusão de modelos punitivos e autoritários de policiamento e controle social, exacerbou as desigualdades urbanas” (p. 52). Essa realidade comporta o desenvolvimento do cotidiano metropolitano premeditado pela contenção de gastos na esfera pública, de um lado, e pela intensificação de políticas

voltadas para a criminalização, de outro, realidade presente na transitoriedade da derrocada das UPP's em direção à criação do Programa Cidade Integrada, construção factual ainda pouco debatida nos estudos urbanos, mas que já apresenta consequências destruidoras à vida negra na metrópole, signos mais bem acabados na próxima seção do texto.

4. O PROGRAMA CIDADE INTEGRADA

O Cidade Integrada, segundo o governador Cláudio Castro, “não é um programa de enxugar gelo, é um programa de atingir o problema onde ele acontece”⁴. Lançado oficialmente em 22 de janeiro de 2022, embora as primeiras ocupações militares tivessem ocorrido três dias antes, o projeto contempla a associação entre segurança, urbanização e assistência social, como previsto em sua agenda publicitária. Por outro lado, como indicado por Lenin Pires⁵, o lançamento do PCI faz parte de uma certa “pirotecnia política” bem característica de anos eleitorais. Segundo o professor do departamento de segurança pública da UFF, tal organização não se difere do Grupamento de Policiamento de Áreas Especiais (GPAE), das UPP's ou da própria intervenção federal. Todas estas mediações apresentaram consequências políticas evidentes, e com o Cidade Integrada não foi diferente. Em outubro de 2022, Cláudio Castro foi reconduzido ao cargo, dessa vez encabeçando a chapa vitoriosa para o governo do estado já no primeiro turno.

Pensado inicialmente para os bairros do Jacarezinho, na Zona Norte da cidade, e da Muzema, Zona Oeste, além das áreas do entorno destas, o PCI inaugurou uma nova fase para as políticas de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e da metrópole carioca⁶. Segundo o Observatório Cidade Integrada, criado por moradores da favela do Jacarezinho, não há qualquer proposição efetiva de aprimoramento das políticas públicas voltadas para educação,

⁴ Acesso: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/01/ocupacao-de-favelas-no-rj-completa-1-ano-na-mira-de-investigacoes-e-sem-entregar-promessas.shtml> às 12:20 do dia 28/02/2024.

⁵ Acesso: https://laesp.uff.br/o-cidade-integrada-e-a-piropolitica/?et_fb=1&PageSpeed=off às 12:21 do dia 28/02/2024.

⁶ A escolha do Jacarezinho e da Muzema se dão por duas situações factuais importantes e que merecem destaque na discussão: a primeira, em tese, se justifica pela chacina do dia 06 de maio de 2021, operação mais mortífera do estado do Rio de Janeiro, realizada pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ). A segunda, ainda que não necessariamente vinculada a algum prospecto relativo às políticas de segurança, foi a queda dos prédios construídos de maneira irregular no bairro da Muzema. Para o OCI, os direcionamentos do Cidade Integrada apresentavam, em uma primeira aproximação, “uma resposta midiática às tragédias ocorridas nessas favelas” (OBSERVATÓRIO CIDADE INTEGRADA, 2022).

arte, cultura, saneamento e infraestrutura, mas apenas uma ocupação militar do território. Tal realidade valida a argumentação de Pires (2022) no que se refere à dificuldade do Cidade Integrada se tornar um projeto muito diferente do GPAE e das UPP's. Ademais, o Observatório critica a escolha específica dessas favelas, especialmente porque, amparados por dados do Instituto Fogo Cruzado, reivindicam que pelo menos 64 bairros apresentaram mais tiroteios do que o Jacarezinho, enquanto a Muzema não apresentou nenhum tiroteio sequer em seu período de inauguração.

O Programa Cidade Integrada, resposta política aos acontecimentos no Jacarezinho e na Muzema, vem sendo apelidado por alguns moradores como “Cidade Enganada”, dadas as condições problemáticas das atuais políticas de segurança, infraestrutura e serviços. Por isso, retorna a alguns elementos já presentes no policiamento de proximidade constitutivo das UPP's, no qual a pacificação se despojou forjada pela docilização e contenção dos corpos e territórios (ROCHA, ANO, HAESBAERT, 2015; 2020; VALENTE, 2017). Por outro lado, o PCI incrementa um outro impasse do cotidiano urbano militarizado da metrópole carioca, que é o recrudescimento das disputas entre milicianos e traficantes, principalmente no caso da Muzema, área historicamente ocupada por grupos paramilitares ostensivamente armados, muitas vezes empenhados pelo próprio funcionalismo público do Estado relacionado às forças de segurança (BURGOS, 2002).

Em reportagem ao Portal G1, alguns moradores da Muzema e do Jacarezinho relataram a desesperança com as políticas oriundas do PCI, principalmente por problematizarem os resultados falaciosos apresentados pelo governo do estado. Em uma das entrevistas, um morador da Muzema destacou grande intensificação do medo e da insegurança a partir da confusão sobre o controle e dominação do território da favela, os quais em muitos momentos não parece haver compreensão se a área apresenta a soberania da milícia ou do tráfico de drogas, que quer tomar a região. O toque de recolher, por exemplo, é uma estratégia adotada por ambos os grupos criminosos, realidade que afeta intensamente os comércios locais, o que aumenta a apreensão sobre quem tem exercido o controle territorial nesses espaços.

De outro lado, segundo o portal Voz das Comunidades a partir de dados do Instituto Fogo Cruzado, a favela do Jacarezinho foi a área da região metropolitana que mais apresentou tiroteios nos primeiros dias de 2024, com 15 incidências, culminando em duas mortes e o ferimento de mais seis pessoas, sendo boa parte das lesões ocasionadas por balas perdidas. Tais dados são relevantes porque, se comparados com o início de 2022, é perceptível um incremento

da violência na favela depois da período de implementação do PCI, o que denota o conteúdo de mais uma política de segurança a qual se caracteriza pela compreensão da favela e dos sujeitos que a ocupam enquanto signos de negação ontológica, os quais tem sua realização enquanto ser político (TAVARES, 2020) inviabilizada por uma forma de governo de corpos e territórios (MALHEIRO e CRUZ, 2019) especificamente forjada pela elaboração de contextos de mais violência. Nesse sentido, para Haesbaert (2023), “gerir a insegurança significa, assim, também, de múltiplas formas, conter (n)os espaços (d)os grupos mais subalternizados, ora diretamente, através de constrangimentos físicos à sua circulação, ora indiretamente, pelo medo das intervenções policiais” (p. 109). Este postulado teórico ilumina o problemático cotidiano dos moradores de regiões militarizadas pela ação estatal, os quais relatam as dificuldades para a realização da vida em um contexto de ausência de políticas públicas voltadas para a educação, cultura e lazer, e de presença de um aparato bélico e militar reconhecido pela produção da morte, principalmente de negros e negras. Em nossa interpretação, este panorama reproduz um conteúdo traumático em relação à produção do espaço, conjuntura fortemente transformada em sentidos políticos, sociais e ontológicos pelos códigos e signos racistas que se perfazem na metrópole do período atual.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de argumentação do trabalho se baseia em um constructo que reconhece a necessidade de aprofundamento crítico do cotidiano urbano em meio à produção do espaço amparada por subsídios raciais (MBEMBE, 2019). Isto se dá porque, em termos abrangentes, as tecnologias voltadas para o controle e a captura, presentes nas políticas de segurança, se revelam preenchidas por condições historicamente forjadas por traços moderno/coloniais, semântica reflexamente bio-necropolítica (FOUCAULT, 2008; MBEMBE, 2018; OLIVEIRA, 2020; MALHEIRO e CRUZ, 2019; LIMA, 2019), um cenário que apresenta aspectos necessariamente racializados.

Desde o exemplo do Programa Cidade Integrada, percebido enquanto um marco do “novo urbanismo militar” na metrópole do Rio de Janeiro, ratificamos o que temos intitulado em outros trabalhos enquanto uma “metrópole do não ser” (AZEVEDO, 2023), prospecto teórico influenciado pela literatura de Frantz Fanon (2020) no que se diz respeito à profundidade ontológica, o qual privilegia um escopo teórico que difere quem é percebido como humano e

quem não é. Neste caso, o PCI, bem como foram as UPP's, contorna elementos novos, mas que se trajam dos mais antigos mecanismos de manipulação sobre a descartabilidade da vida negra. Isto é, a forma até se transforma, muito embora o conteúdo concretado a partir da invenção de um inimigo a ser interceptado parece o mesmo. Este conteúdo está associado a um processo de desumanização perene, onde a negação da vida a partir da afirmação da morte floresce em meio ao terror banal da violência lançada aos irrelevantes.

A desumanização, caráter fundante do potentado racista, está presente na escolha das favelas do Programa e transmuta elementos estruturantes para pensar a produção do espaço. Afinal, como muito bem lembrado por Oliveira (2023), a violência contra negros e pobres apresenta sentido que preserva a “ordem racial do espaço” (p. 515). A decisão pelo Jacarezinho e pela Muzema, espaços recentemente engajados por apelo midiático a partir de diferentes justificativas factuais, caracteriza a condição de salvaguarda da produção racial e espacial dessas favelas. Afinal, sendo a corporeidade negra, sobretudo a partir da cor, a expressão mais visível da raça (FANON, 2020), esta premissa da produção do espaço estará embebida por elementos prático-sensíveis (LEFEBVRE, 2013) que se mediam não só pela produção *scripto sensu*, mas com o acréscimo de ingredientes psicológicos fundamentais, os quais terão reflexos imediatos na maneira a qual negros e negras enxergam, interpretam e se apropriam do espaço produzido.

6. REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGRE, P. Your face is not a bar code: Arguments against automatic face recognition in public places, **Whole Earth**, 74-77, 2001.

AZEVEDO, F. Entre ausências e emergências, genocídios e epistemicídios: notas sobre metrópole e “espacialidades enegrecidas”. **Geopauta**, [S.l.], v. 4, n. 1, p. 111-128, abr. 2020.

AZEVEDO, F. Geografias do não ser: efeitos psíquicos do racismo na produção do espaço. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 16, n. Edição Especial, 2023.

BENMERGUI, L e GONÇALVES, R. A distopia urbana carioca e o urbanismo miliciano. In: FERREIRA, A *et al* (org.). **Entre urgências e utopia: múltiplas escalas da ação**. Rio de Janeiro: Consequência, 2023. Cap. 21. p. 477-491.

CANO, I; BORGES, D; RIBEIRO, E. **Os donos do morro**: uma avaliação exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro. 2012.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu Editora, 2020. 320 p.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

FERREIRA, A. **A cidade no século XXI**: segregação e banalização do espaço. Rio de Janeiro. Consequência, 2011.

FERREIRA, A. Materialização, substrução e projeção: uma construção teórico-metodológica como contribuição para o desvelar da produção do espaço. **Ateliê Geográfico**, 13(1), 35-43, 2019.

FOUCAULT, M. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. (Aula de 17 de março de 1976).

FOUCAULT, M. Des espaces autres. **Empan**, n. 2, p. 12-19, 2004.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território e População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Aulas de 11 de janeiro e 8 de fevereiro de 1978).

GIROUX, H. Reading Hurricane Katrina: Race, class, and the biopolitics of disposability. **College Literature**, p. 171-196, 2006.

GRAHAM, S. **Cidades sitiadas**: o novo urbanismo militar. Boitempo Editorial, 2016.

HAESBAERT, R. **Viver no limite**: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção. Bertrand Brasil, 2014.

HAESBAERT, R. Do telecontrole à “ocupação”: in-segurança e contenção territorial na metrópole carioca. In: FERREIRA, A, RUA, J, MATTOS, R. C. de (Orgs.) **Desafios da metropolização do espaço**. Rio de Janeiro: Consequência, v. 1, p. 225-251, 2015.

HAESBAERT, R. **I-mobilidades globais e dispositivos de contenção territorial na metrópole**. Rio de Janeiro: Consequência, 2023. 216 p.

LIMA, F. Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro , v. 70, n. spe, p. 20-33, 2018

LEFEBVRE, H. **La presencia y la ausencia**: contribución a la teoría de las representaciones. México: Fondo de Cultura Económica, 2006.

LEFEBVRE, H. **La producción del espacio**. Madrid: Capitán Swing, 2013.

MALHEIRO, B; CRUZ, V. Geo-grafias dos grandes projetos de des-envolvimento: territorialização de exceção e governo bio/necropolítico do território. **GEOgraphia**, v. 21, n. 46, p. 18-31, 21 out. 2019.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. N-1 edições. São Paulo, 2018.

MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. 3. ed. São Paulo: N-1 Edições, 2019. 320 p.

OLIVEIRA, J. Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios. **Mana**, v. 20, n. 1, p. 125-161, 2014.

OLIVEIRA, D. Inscrição espacial do racismo e do antirracismo: a "Pequena África" como forma espacial de descolonização da área central e portuária do Rio de Janeiro. In: ENANPEGE, 2019, São Paulo. **Anais**. São Paulo: Anpege, 2019. s/p.

OLIVEIRA, D. Questões acerca do genocídio negro no Brasil. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 12, n. Ed. Especi, p. 312-335, abr. 2020.

OLIVEIRA, D. Geografia da questão racial na luta política no Brasil: alguns desafios teóricos e metodológicos. In: FERREIRA, A *et al* (org.). **Entre urgências e utopia**: múltiplas escalas da ação. Rio de Janeiro: Consequência, 2023. Cap. 23. p. 513-531.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In LANDER, Edgard (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO. set. 2005. p.227-278.

ROCHA, L. Militarização e democracia no Rio de Janeiro: efeitos e legados da "pacificação" das favelas cariocas. **Ensaio**, p. 80-98, 2019.

SOUZA, N. **Tornar-se negro**: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. São Paulo: Zahar, 2021. 176 p.

TAVARES, F. Metropolização do espaço e enredamentos de rebeldia e resistência: da biopolítica espacial de negação do ser político às tramas políticas de ação rebelde. 2020. 178f. **Tese (Doutorado em Geografia)** – Departamento de Geografia e Meio Ambiente, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), 2020.

VALENTE, J. UPPS: observações sobre a gestão militarizada de territórios desiguais. **Revista Direito e Práxis**, v. 5, n. 2, p. 207-225, 2014.

VALENTE, Júlia Leite. Unidades de Polícia Pacificadora: pacificação, território e militarização. 2015. 153 f. **Dissertação (Mestrado em Direito Civil Constitucional; Direito da Cidade; Direito Internacional e Integração Econômica)** - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

